



# Diário Oficial do **Município**

## **Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas**

segunda-feira, 17 de janeiro de 2022

Ano IV - Edição nº 00103 | Caderno 1

## **Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas (Cimurc)**



Avenida Lauro de Freitas | 507 | Centro | Ipiaú-Ba

[www.cimurc.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.cimurc.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
93957A9E50F1741F55EE9E7665E413CB

# Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas

## SUMÁRIO

- ERRATA AO DECRETO DE ALTERAÇÃO DO QDD Nº 11 E DECRETO SUPLEMENTAR Nº10

# Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas

Decreto Financeiro/Contábil



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS**  
CNPJ: 18.661.189/0001-29

## Errata

O Consórcio Intermunicipal do Médio Rio das Contas torna pública para o conhecimento de todos quantos virem esta, que:

- Considerando erro na publicação DECRETO N° 10 DE 01 DE DEZEMBRO de quinta-feira, 30 de dezembro de 2021, edição 00098, pág. 03.

Proceder à seguinte Errata:

ONDE SE LÊ:

**001 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS**

ACRÉSCIMO REDUÇÃO

2.004 - GESTÃO DAS AÇÕES CONTRATO SEINFRA

3.3.90.30.00 / 20 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	11.730,00
3.3.90.39.00 / 20 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	11.730,00	
<b>Total por Ação:</b>	<b>11.730,00</b>	<b>11.730,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>11.730,00</b>	<b>11.730,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>11.730,00</b>	<b>11.730,00</b>

LEIA-SE:

**001 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS**

ACRÉSCIMO REDUÇÃO

2.004 - GESTÃO DAS AÇÕES CONTRATO SEINFRA

3.3.90.30.00 / 20 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	12.639,22
3.3.90.39.00 / 20 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	12.639,22	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>12.639,22</b>	<b>12.639,22</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>12.639,22</b>	<b>12.639,22</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>12.639,22</b>	<b>12.639,22</b>

Rua 2 – Urbis I – CSU/Jequiezinho – CEP 45.208-491  
Jequié - Bahia  
cimurc@gmail.com

Avenida Lauro de Freitas | 507 | Centro | Ipiaú-Ba  
[www.cimurc.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.cimurc.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
93957A9E50F1741F55EE9E7665E413CB

# Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS**  
**CNPJ: 18.661.189/0001-29**

ONDE SE LÊ: Art. 1º - Fica autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$28.823,07 (Vinte e oito mil e oitocentos e vinte e três reais e sete centavos) a saber:

LEIA-SE: Art. 1º - Fica autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$35.135,54 (Trinta e cinco mil e cento e trinta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos) a saber:

Jequié, 13 de Janeiro de 2022

**ZENILDO BRANDÃO SANTANA**  
Presidente do CIMURC



**Rua 2 – Urbis I – CSU/Jequiezinho – CEP 45.208-491**  
**Jequié - Bahia**  
**cimurcba@gmail.com**

Avenida Lauro de Freitas | 507 | Centro | Ipiaú-Ba  
[www.cimurc.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.cimurc.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
93957A9E50F1741F55EE9E7665E413CB

# Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS**  
**CNPJ: 18.661.189/0001-29**

## Errata

O Consórcio Intermunicipal do Médio Rio das Contas torna pública para o conhecimento de todos quantos virem esta, que:

1. Considerando erro na publicação DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR de segunda-feira, 03 de janeiro de 2022, edição 00099, pág. 03.

Proceder à seguinte Errata:

ONDE SE LÊ: DECRETO N° 11 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

LEIA-SE: DECRETO N° 11 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

ONDE SE LÊ: Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 28.823,07 (Vinte e oito mil e oitocentos e vinte e três reais e sete centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

LEIA-SE: Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 35.135,54 (Trinta e cinco mil e cento e trinta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

ONDE SE LÊ: Art. 1º - Fica autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$28.823,07 (Vinte e oito mil e oitocentos e vinte e três reais e sete centavos) a saber:

LEIA-SE: Art. 1º - Fica autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$35.135,54 (Trinta e cinco mil e cento e trinta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos) a saber:

ONDE SE LÊ:

### Dotações Suplementares

#### **001 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS**

##### **2.004 - GESTÃO DAS AÇÕES CONTRATO SEINFRA**

3.1.90.04.00 / 20 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	28.823,07
---	-----------

Total por Ação:	28.823,07
Total por Unidade Orçamentária:	28.823,07
Total Suplementado:	28.823,07

**Rua 2 – Urbis I – CSU/Jequiezinho – CEP 45.208-491**  
**Jequié - Bahia**  
**cimurcba@gmail.com**

# Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS**  
**CNPJ: 18.661.189/0001-29**

## Dotações Anuladas

### 001 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS

#### 2.004 - GESTÃO DAS AÇÕES CONTRATO SEINFRA

3.3.90.30.00 / 20 - MATERIAL DE CONSUMO	28.823,07
---	-----------

Total por Ação: 28.823,07

Total por Unidade Orçamentária: 28.823,07

Total Suplementado: 28.823,07

LEIA-SE:

## Dotações Suplementares

### 001 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS

#### 2.004 - GESTÃO DAS AÇÕES CONTRATO SEINFRA

3.1.90.04.00 / 20 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	35.135,54
---	-----------

Total por Ação: 35.135,54

Total por Unidade Orçamentária: 35.135,54

Total Suplementado: 35.135,54

## Dotações Anuladas

### 001 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS

#### 2.004 - GESTÃO DAS AÇÕES CONTRATO SEINFRA

3.3.90.30.00 / 20 - MATERIAL DE CONSUMO	35.135,54
---	-----------

Total por Ação: 35.135,54

Total por Unidade Orçamentária: 35.135,54

Total Suplementado: 35.135,54

Jequié, 13 de Janeiro de 2022

**ZENILDO BRANDÃO SANTANA**  
 Presidente do CIMURC

Rua 2 – Urbis I – CSU/Jequiezinho – CEP 45.208-491  
 Jequié - Bahia  
 cimurcba@gmail.com